



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

**“APROVA PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO RELATIVO AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO**

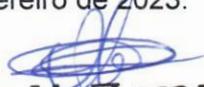
**Art. 1º.** Este Decreto Legislativo aprova parecer da Comissão de Finanças e Orçamento relativo às Contas Anuais de Governo do Exercício de 2021, em consonância ao Parecer Prévio Favorável n.º 115/2022 - PP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, emitido em 04 de outubro de 2022.

**Art.2º.** Determine-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as seguintes recomendações:

- I) Defina a meta de resultado nominal adequando a LDO, conforme determina o art 4º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II) Verifique e controle, por fônete, os saldos dos restos a pagar, de modo que ao final do exercício haja recursos para cobertura dos restos a pagarem todas as fontes orçamentárias;
- III) Indique no texto da publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentaria Anual, o endereço eletrônico em que os anexos obrigatórios possam ser devidamente acessados pelos cidadãos;
- IV) Assegure que o orçamento total constante da LOA reflita os valores exatos dos recursos dos orçamentos fiscais e da seguridade social

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidencia, aos vinte e quatro dias de fevereiro de 2023.

  
**Oli Zenni**  
Presidente  
Câmara de Terra Nova do Norte

<http://www.camaraterranovadonorte.mt.gov.br>

e-mail: [legislativo@camaraterranovadonorte.mt.gov.br](mailto:legislativo@camaraterranovadonorte.mt.gov.br)



**Publica-se****Cumpra-se**

Sala das Sessões, 27 de fevereiro 2023.

**ILSO PEREIRA****PRESIDENTE DA CÂMARA****CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
DECRETO LEGISLATIVO 01/2023****DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2023****"APROVA PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
RELATIVO AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE  
2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Este Decreto Legislativo aprova parecer da Comissão de Finanças e Orçamento relativo às Contas Anuais de Governo do Exercício de 2021, consonância ao Parecer Prévio Favorável n.º 115/2022 - PP do Tribu-

nal de Contas do Estado de Mato Grosso, emitido em 04 de outubro de 2022.

**Art.2º.** Determine-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as seguintes recomendações:

I) Defina a meta de resultado nominal adequando a LDO, conforme determina o art 4º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II) Verifique e controle, por fonete, os saldos dos restos a pagar, de modo que ao final do exercício haja recursos para cobertura dos restos a pagar todas as fontes orçamentárias;

III) Indique no texto da publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentaria Anual, o endereço eletrônico em que os anexos obrigatórios possam ser devidamente acessados pelos cidadãos;

IV) Assegure que o orçamento total constante da LOA reflita os valores exatos dos recursos dos orçamentos fiscais e da seguridade social

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e quatro dias de fevereiro de 2023.

OLI ZENNI

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL  
PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO N° 002/2022****EDITAL COMPLEMENTAR N° 008****RESULTADO FINAL PRELIMINAR**

O Sr. Valdecir Martins de Lima presidente da Comissão Especial de Organização e Fiscalização do Concurso Público, nomeado pela Portaria nº 024, de 20 de dezembro de 2022, no uso de suas prerrogativas legais, e

Considerando a publicação do Edital Complementar nº 007 de 23 de fevereiro de 2023, o qual apresentou o Gabarito Oficial e autoriza a correção das provas objetivas;

**RESOLVE:****1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS – DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR**

1.1. Apresentar no Anexo I deste Edital Complementar o Resultado Final Preliminar das provas aplicadas ao Concurso Público Edital nº 002/2022 da Câmara Municipal de União do Sul;

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – DO DESEMPATE / RESULTADO FINAL** 2.1. O critério do desempate previsto no Edital de Abertura foi aplicado e sinalizado em destaque para conhecimento dos(as) candidatos(as). 2.1.1. A célula marcada em amarelo contempla a maior pontuação, beneficiando o(a) candidato(a) na aplicação do critério do desempate, nos termos editalícios. **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - DAS FOLHAS DE RESPOSTAS/RECURSOS** 3.1. O(a) candidato(a) poderá conferir a folha de resposta, através do site da empresa organizadora <https://candidato.sosassessoria.selecao.site> área do candidato: aba ARQUIVOS DO EDITAL, **ESPELHO CARTÃO RESPOSTA**. 3.2. O prazo para apresentação de recursos contra a classificação é a partir das 12h de 24 de fevereiro até as 17h do dia 26 de fevereiro de 2023. 3.3. A publicação do Edital Complementar do Resultado Final definitivo é alterada para o dia 27 de fevereiro de 2023.

União do Sul MT, 24 de fevereiro de 2023.

Valdecir Martins de Lima

Presidente da Comissão Especial de Organização e Fiscalização do Concurso Público

Portaria nº 024, de 20 de dezembro de 2022

**ANEXO I****RESULTADO FINAL PRELIMINAR**

Cargo: ADVOGADO												
Nº INSC	CANDIDATO	L. Port.		C. Gerais		C. Espec.		Total Acertos	Nota Parcial	Títulos	Nota Final	Situação final
		AC	Nota	AC	Nota	AC	Nota					
2758	MARIANGELY MENEGAZZO MEDEIROS USINGER	2	10	3	15	9	45	14	70	3	73	1º Aprovado
2373	ANA PAULA ROCHA SOARES	3	15	3	15	8	40	14	70	3	73	1º Classificado
3232	LEOZIELLEN DE ARAUJO BARROS	2	10	4	20	8	40	14	70	3	73	2º Classificado
2543	BRUNO PINHEIRO ALENCAR	5	25	2	10	7	35	14	70	0	70	3º Classificado
2329	LANA KARINA CRAVEIRO GALVAO	4	20	3	15	5	25	12	60	0	60	4º Classificado



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Terra Nova do Norte**

LISTA DE PRESENÇA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02 DE  
23/02/2023 ÀS 19 HS - SALA DAS SESSÕES.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	ADELAR MARCANTE	
02	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE	AUSENTE
03	CLEUSA DO CARMO ZALESKI	
04	FLAVIO FREITAS	
05	LUIZ CARLOS DA SILVA BAPTISTA	
06	MARCO AURELIO CARLOS	
07	NILSON GOMES DA SILVA	
08	OLI ONEVIO ZENNI	
09	THAMARA ALVES REIS	



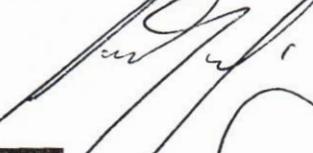
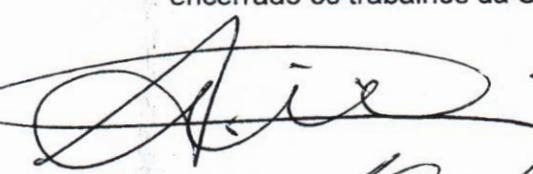


# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 02/2023

Aos vinte e tres dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, os vereadores para realização da Sessão Extraordinária, convocada pelo Presidente da Mesa Diretora, Vereador Oli Zenni. O Presidente abriu a sessão invocando a Proteção de Deus e agradecendo a presença de todos. Em seguida o Presidente solicitou ao secretário a leitura bíblica Mateus 7 1:2; ato continuo passou-se a Leitura da Convocação n° 02/2023. Ato continuo passou-se a leitura da Ata 02 da sessão Ordinaria de 13/02, não havendo manifestações contrarias, em votação foi aprovada; na sequencia passou-se a apreciação do Projeto Decreto Legislativo 01/2023 de Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que Aprova parecer da Comissão de finanças e Orçamento relativo às Contas Anuais de Governo do Exercício de 2021, em consonância ao Parecer Prévio Favoravel n.º 115/2022 -PP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, emitido em 04 de outubro de 2022, após a leitura passou-se a palavra ao Prefeito Pascoal Alberton para justificativas e defesa dos apontamentos elencados no parecer do Tribunal de Contas; após o pronunciamentos passou-se a votação nominal com o resultado pronunciado pelo presidente de oito votos favoráveis e uma ausência, ficando portanto aprovado o Decreto Legislativo acompanhando o Parecer Previo Favoravel do Tribunal de Contas. Na sequencia passou-se a apreciação do Projeto de Lei Complementar n° 01/2023 de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Complementar n° 68/2018, realizando a inclusão da Secretaria Municipal de Governo em sua Estrutura e dá outras Providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado com voto contrario dos vereadores Adelar e Marco Aurelio e ausência do vereador Carlos Eduardo. Ato continuo passou-se ao Projeto de Lei Complementar n° 02/2023 de autoria do Poder Executivo, que Cria o cargo de Secretário Municipal de Governo e Secretario Adjunto alterando o anexo V da Lei Complementar 30/2013 e dá outras Providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado com voto contrario dos vereadores Adelar e Marco Aurelio e ausência do vereador Carlos Eduardo. Na sequencia apreciou-se o Projeto de Lei n° 04/2023 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de credito adicional especial destinados a atender despesas instituídas pela Lei Complementar que autoriza a criação da Secretaria Municipal de Governo e dá outras Providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado com voto contrario dos vereadores Adelar e Marco Aurelio e ausência do vereador Carlos Eduardo. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradecendo a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Sessão Extraordinária às 08 horas e 45 minutos desta data.

  
<http://www.camaraterranovadonorte.mt.gov.br>

e-mail: [legislativo@camaraterranovadonorte.mt.gov.br](mailto:legislativo@camaraterranovadonorte.mt.gov.br)

